



Conselho Nacional de Justiça
Corregedoria Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 44, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessar, a partir de 28 de agosto de 2020, a requisição do Dr. **DANIEL CARNIO COSTA**, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, da função de Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça.

Art. 2º Elogiar o juiz pela dedicação, eficiência e espírito de equipe nos trabalhos desenvolvidos em apoio à Corregedoria Nacional de Justiça durante todo o tempo que esteve em função de auxílio.

Art. 3º Oficie-se a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Conselho Nacional de Justiça, para as anotações cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministro **HUMBERTO MARTINS**
Corregedor Nacional de Justiça